

**ATA N.º 17/XII/2018**

**Reunião Pública de 25/07/2018**

Aos vinte e cinco dias do mês de julho do ano dois mil e dezoito, na Sala de Reuniões do Edifício Sede do Município, pelas vinte e uma horas, reuniu a Câmara Municipal da Moita, sob a Presidência do Sr. Presidente Rui Manuel Marques Garcia e com a presença dos Srs. Vereadores Luís Fernando Marta Ribeiro Chula, Carlos Edgar Rodrigues Albino, Joaquim Inácio Raminhos Cabaça, Miguel Francisco Amoêdo Canudo, Filomena Maria da Silva Magalhães Ventura e Luís Fernando Vaz do Nascimento.

De notar as ausências do Sr. Vice-Presidente Daniel Figueiredo e da Srª Vereadora Vivina Nunes, por motivo de férias, tendo sido consideradas justificadas as faltas.

Declarada aberta a reunião pelo Sr. Presidente, foram discutidos os pontos infra indicados de acordo com a Ordem do Dia, previamente distribuída por todos os membros.

Propostas:

1. 5ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E GOP ..... 9
2. ALTERAÇÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DA MOITA NO ÂMBITO DO DISPOSTO NO N.º 2 DO ARTIGO 12.º DO DECRETO - LEI N.º 165/2014, DE 5 DE NOVEMBRO, COM AS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELA LEI N.º 21/2016, DE 19 DE JULHO, QUE APROVOU O REGIME EXCEPCIONAL DE REGULARIZAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÓMICAS (RERAE) - ABERTURA DE PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA ..... 10

Foi seguidamente dado início ao **Período de Intervenção do Público**, como nenhum munícipe manifestou a intenção de intervir passou-se de seguida ao Período Anterior à Ordem do Dia

Em seguida o Sr. Presidente deu início ao Período da Ordem do Dia

#### PERÍODO ANTERIOR À ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente apresentou para conhecimento:

- A posição atual do Orçamento da Receita do presente ano, o resumo da posição do Orçamento da Despesa, assim como o Resumo Diário da Tesouraria
- O Relatório de Execução do 20º Semestre do Plano de Saneamento Financeiro.

Foram submetidas a discussão e votação as atas abaixo discriminadas:

#### XI Mandato:

- ata nº 18, de 06 de Setembro de 2017, aprovada por unanimidade dos presentes na respetiva reunião;
- ata nº 19, de 20 de Setembro de 2017, aprovada por unanimidade dos presentes na respetiva reunião;

#### XII Mandato:

- ata nº 01, de 28 de Outubro de 2017, aprovada por unanimidade;
- ata nº 02, de 07 de Novembro de 2017, foi retirada para análise e apresentação em posterior reunião.

Sr. Presidente – Disse sobre as atas apresentadas que a Srª Vereadora Filomena Ventura informou-o que tinha uma questão relativamente a ata nº02, de 07de Novembro que necessitava verificar não existindo, portanto, condições para se aprovar esta ata no dia de hoje, perguntando se existe mais alguma questão referente a este assunto.

Sr. Vereador Luís Chula – Relativamente à ata atrás citada disse querer fazer um reparo que se prende com o conteúdo das páginas 26 e 27, e que é o seguinte, na página 26 é apresentado o ponto décimo que é a “Constituição da Comissão de Vistorias para Verificação das Condições de Segurança e Salubridade do Edificado”, e a proposta que é apresentada e que também o foi à Vereação, continha apenas dois pontos, contudo aparece na ata com três pontos, percebe o porquê e pensa tratar-se de um lapso, ou seja, a proposta constante da Ordem do Dia tinha dois pontos, sendo que apresentou uma contraproposta, com mais um ponto, no sentido de ser acrescentado à proposta apresentada um terceiro ponto, sendo ambas aprovadas, portanto, existem duas propostas, a do Ordem do Dia que con-

tinha os pontos 1 e 2 e outra, apresentada por si, que referia a necessidade de se acrescentar um terceiro ponto, no entanto na ata consta só uma proposta que contempla todos os pontos, sugerindo que se retire o ponto 3 da proposta apresentada pelo Sr. Presidente e propondo que se colocasse “O Vereador Luís Chula apresentou a seguinte proposta de alteração ...”, de seguida dever-se-á colocar a proposta por si apresentada, que consiste em dizer que, “Proponho que na proposta em apreciação, passe a constar um ponto 3 com a seguinte redação: ...”, colocando-se de seguida a redação e posteriormente constar que foi aceite pelo Sr. Presidente com o seguinte texto “... não tem qualquer problema a inclusão do ponto proposto pelo Vereador Luís Chula.”, acrescentando ainda que no fim, na votação, deverá constar o seguinte, “ ... tendo sido aprovada por unanimidade com a inclusão do ponto três, tal como Proposta apresentada pelo Sr. Vereador Luís Chula”, parecendo-lhe que desta forma, a descrição na ata, ficaria mais correta.

Sr. Presidente – Solicitou que as alterações sugeridas fossem enviadas por escrito, acrescentando que compreende a questão em relação à primeira formulação da proposta onde já aparece o ponto 3 e não devia. Quanto à última questão colocada, é o que está dito, embora com uma frase ligeiramente diferente mas na página 27 diz exatamente isso “...após as intervenções foi a proposta submetida a votação, tendo sido aprovada por unanimidade com a inclusão do ponto 3, tal como sugerido pelos Vereadores do Partido Socialista”, portanto, essa questão já aqui está escrita, mas de qualquer maneira sugere que faça chegar essa alteração para que a redação da Ata seja reformulada, referindo que sobre a mesma não haverá deliberação na atual reunião mas posteriormente.

Foi apresentado, pelo Sr. Vereador Joaquim Raminhos, um Voto de Pesar ao falecimento de João Semedo, que abaixo se transcreve:

#### **VOTO DE PESAR**

Pelo falecimento de João Semedo

“João Semedo desde muito cedo se tornou ativista estudantil, tendo sido eleito em 1972 para a direção da Associação de Estudantes da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa.

Destacou-se na resistência anti fascista, contra a repressão, foi um lutador pela liberdade e pela democracia! Nunca se resignando, foi preso em Caxias pela PIDE, lutando sempre pelas suas convicções.

Após o 25 de abril, desenvolveu uma importante ação como militante comunista, no Porto, designadamente no setor intelectual e na política de saúde. Participou na fundação do Sindicato dos Médicos do Norte e da Universidade Popular do Porto e integrou a direção do FITEI e da cooperativa artística Árvore.

Foi presidente do Conselho de Administração do Hospital Joaquim Urbano entre 2000 e 2006, tendo nesse ano deixado a administração do hospital para ser deputado da Assembleia da República em regime de exclusividade.

Foi parlamentar durante três legislaturas, eleito pelo Bloco de Esquerda, até renunciar ao mandato por motivos de saúde em março de 2015. A sua atividade parlamentar foi de invulgar relevo, designadamente na área da saúde, algo que é reconhecido por todos os quadrantes políticos. Integrou diversas comissões parlamentares (saúde, assuntos europeus, orçamento e finanças) e as comissões de inquérito ao BPN, ao caso PT/TVI e à aquisição dos submarinos.

Impedido pela doença de prosseguir a sua atividade em termos plenos, empenhou-se na luta pela despenalização da eutanásia, tendo sido um dos principais ativistas do Movimento pelo Direito a Morrer com Dignidade. O seu último contributo para a democracia portuguesa foi a proposta de revisão da Lei de Bases da Saúde, que elaborou juntamente com António Arnaut, e que ambos publicaram em livro com o título “Salvar o Serviço Nacional de Saúde”.

Em entrevista dada quando a doença já o limitava severamente, João Semedo disse: “tive a vida que escolhi, a vida que quis, não tenho nada de que me arrependa no que foi importante. Segui sempre a minha intuição, nunca me senti a fazer o que não queria. Sim, fui muito feliz (...)”

**Assim, a Câmara Municipal da Moita, reunida em sessão pública, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, manifesta a sua profunda consternação e voto de pesar, pela morte do cidadão exemplarmente empenhado e do grande parlamentar que foi João Semedo.”**

Após a apresentação do Voto de Pesar foi o mesmo colocado à discussão, não havendo intervenções foi submetido a votação tendo sido aprovado por unanimidade, foi ainda decidido dar conhecimento do mesmo à família, ao Bloco de Esquerda e a todos os Órgãos a que o mesmo esteve ligado.

De seguida o Sr. Presidente deu a palavra aos Srs. Vereadores que manifestaram intenção de intervir no Período Antes da Ordem do Dia.

Sr. Vereador Carlos Albino – Disse querer deixar uma saudação, muito especial, ao Governo pelo trabalho que têm feito no sentido de prestar a sua solidariedade para com o povo Grego e para com a Suécia, cedendo meios aéreos e enviando bombeiros, nesta altura que é tão difícil tanto para os gregos como para os suecos, num momento em que se vão vendo e ouvindo certos comentários de pessoas que, pela responsabilidade e lugares que ocupam, deveriam ter outra atenção nas mensagens que fazem chegar à população, querendo deixar bem claro, e a seu ver, que a solidariedade não tem preço. Colocou ainda duas questões, sendo que a primeira foi tomarem conhecimento que tinha sido contratualizada com a entidade SUMA – Serviços Urbanos e Meio Ambiente S.A., a remoção de resíduos urbanos, com o custo de 33.899,00€ pelo período de 77 dias de calendário, portanto gostariam que os informassem qual o motivo. A segunda questão disse ser de um âmbito diferente e que se refere ao seguinte, ou seja, também tiveram conhecimento, através das declarações do Sr. Presidente da Câmara, na última Assembleia Municipal realizada a 22 de junho, que a Câmara Municipal da Moita estaria no seio da Área Metropolitana de Lisboa a avaliar a solução para a contratualização dos serviços de Transportes Públicos por isso gostaria que lhe fosse feito um ponto de situação.

Sr.<sup>a</sup> Vereadora Filomena Ventura – Congratulou-se, publicamente, pelo facto da Câmara Municipal da Moita ter adquirido uma carrinha para transporte de pessoas com mobilidade reduzida. Quando leu no jornal ficou, efetivamente, contente porque considera que é uma postura de que a gestão deste Concelho está numa procura de incluir todas as pessoas, sabe que esta poderá a vir ter muito uso no âmbito de transportes de alguns dos alunos da Escola Pública para outros locais onde as respostas educativas, porque demasiado específicas, poderão ser mais corretas, não podendo porém deixar de dizer que ficou um bocadinho desgostosa por ter sabido da aquisição desta carrinha pela comunicação social, ficando o registo que gostaria de ter sabido através do órgão Câmara Municipal da Moita.

Acrescentou ainda que, no âmbito da internet, e mais concretamente no sítio da Área Metropolitana de Lisboa, tomou conhecimento que no dia 18 de julho houve uma reunião do Grupo de Trabalho Metropolitano que integra responsáveis políticos municipais e técnicos e que se debruçaram sobre a execução das operações do Fundo Social Europeu, especificamente Planos Inovadores de Combate ao Insucesso Escolar, como se sabe tem através do site do Ministério da Educação, o Info-Escolas acompanhado de perto o insucesso escolar do Concelho, desde o Pré-escolar até ao Secundário, e gostava de saber se a Câmara Municipal da Moita participou nesta reunião, se vai no âmbito da Área Metropolitana de Lisboa candidatar-se a estes Fundos Comunitários e quem representa o Município, se é que representa, estando certa de que sim, porque é uma resposta positiva para o Concelho neste trabalho da Área Metropolitana de Lisboa.

Sr. Vereador Luís Chula – Referiu que na última reunião de Câmara foi aprovada a alteração ao Plano Urbanístico da Rua 1º de Maio, na Baixa da Banheira, entretanto pareceu-lhe que tinha ficado combinado haver na semana seguinte uma explicação técnica sobre o que seriam estas alterações, e como tal não aconteceu, questionou se existia algum motivo ou se houve um lapso, da sua parte, ao supor que haveria a explicação atrás referida.

Sr. Vereador Luís Nascimento – Informou terem existido algumas queixas de comerciantes do Concelho sobre o encerramento do trânsito da Rua 5 de Outubro nesta altura do ano, à noite, para que as esplanadas se possam estender para a via pública. O trânsito, de facto, foi cortado, encontrando-se no respetivo local o sinal de sentido proibido, mas o que acontece é que os condutores não cumprem e foi solicitado que seja colocada uma baia como já se tem feito em anos anteriores, sendo que existem duas alternativas, ou falar com a G.N.R. para que passe a autuar os infratores ou então colocar-se mesmo uma baia no início da rua, pensando que por uma das duas soluções tem que se optar.

Sr. Vereador Miguel Canudo – Esclareceu que relativamente ao contrato com a SUMA este é o segundo ano em que é feito o Procedimento, no ano transato foi outra empresa que ganhou o Concurso e este ano foi ganho pela empresa SUMA. É um concurso que obedece a todos os procedimentos legais, na ordem dos 32 mil euros em que é feito convite a três empresas, tendo ganho a SUMA, que trabalhará durante o mês de julho e agosto, sendo 77 dias, e este Concurso foi efetuado devido às dificuldades da Câmara Municipal, nesta altura do ano, fazer a recolha, em condições, dos Resíduos Sólidos Urbanos, devido às férias do pessoal sendo um período em que é necessário um esforço maior, sendo preferível esta alternativa para prestar o serviço público em condições às populações.

Sobre a carrinha de transporte de pessoas com mobilidade reduzida esclareceu que foi uma candidatura anterior ao atual mandato, tal como foi o veículo para a Proteção Civil e a varredora, portanto são Procedimentos morosos, que demoram quase um ano, e apesar de recaírem neste mandato começaram a ser tratados no anterior, portanto foi um total de quatro ou cinco equipamentos, lembrando, também, a aquisição de um carro com uma grua, que vieram do anterior mandato e que foram consolidados neste.

Deixou ainda a informação de que, no final do ano, ir-se-á fazer a revisão dos carros ligeiros e alguns de trabalho, uma vez que termina o contrato de Leasing nessa altura, portanto em setembro/outubro é possível que se inicie o Procedimento para que no final do ano haja a substituição dos carros.

Acerca da questão da baia, todos têm conhecimento do que se passa nesta rua, não sendo possível por parte do Município fazer mais do que já faz uma vez que os condutores não cumprem com o Código da Estrada, existindo uma sinalização própria e um Edital, que é público.

Sr. Presidente – Relativamente aos Transportes, disse que o que está em discussão é o processo que resulta do novo Regime Jurídico dos Transportes Públicos de Passageiros, que está em vigor desde 2013/2014, mas o que importa não é quando começou, é quando acaba sendo que no caso não acaba mas é quando tem uma obrigação que é a mais complicada de todo o processo, que define que até ao final de 2019 têm que ser renovados através de Concurso Público Internacional, face à dimensão, todos os Alvarás de Transportes Públicos Rodoviários do País. Estabelece esta obrigação e também para além de muitas outras coisas, como se deve compreender é um Regime Jurídico e portanto tem umas centenas de artigos, mas a outra coisa importante, no que diz respeito ao Município, é que cria dois tipos de Autoridades de Transportes, as Autoridades de Transportes Metropolitanas ou Supramunicipais, no caso da área Metropolitana de Lisboa é Metropolitana, no caso das outras regiões do País, que não são Áreas Metropolitanas são as SIMS que assumem essa responsabilidade, e estas Entidades tem autoridade para gerir o sistema de transportes rodoviários, todos os transportes que têm circulações que abrangem mais do que um Município, e cria também a Autoridade de Transportes Municipal, ou seja, cada Município tem a autoridade para emitir o Alvará, portanto, dar a autorização para a operação em carreiras que sejam exclusivamente no seu território, portanto, este é o quadro legal, e face a este, a Área Metropolitana de Lisboa, em quem todos os Municípios, desde o início deste processo, entenderam delegar as suas competências para que todo o processo fosse conduzido à escala Metropolitana, e não andasse cada um a fazer negociações e concessões por si, até porque nos Municípios, em geral, não havia, como não há ainda hoje, técnicos nem conhecimento nenhum sobre uma matéria que nunca foi Municipal e a Área Metropolitana herdou os técnicos e toda a infraestrutura que já existia na antiga Autoridade Metropolitana de Transportes, portanto é lá que está a capacidade para desenvolver todo esse processo e, neste contexto, a Área Metropolitana tem estado a desenvolver o processo com vista a cumprir o prazo que está estabelecido na Lei, mas qual é o ponto de situação e qual é o grande problema? O grande problema, como sempre, é o financiamento e é porque este Regime Jurídico aponta para que o Financiamento da operação de Transportes seja feito pela respetiva Autoridade de Transportes, ou seja, se o transporte é municipal e se a autoridade é exercida pelo Município, que seja pelo Município, ou que seja pela Área Metropolitana de Lisboa. É isso que a Lei aponta, não sendo muito explícita nalguns aspetos, e isto coloca um problema porque a situação existente até ao momento, o sistema atual, ou seja, os nossos transportes em toda a área Metropolitana é idêntico, independentemente de serem carreiras de âmbito exclusivamente municipal, ou não, o sistema funciona todo por igual, grande parte do sistema é financiado pela própria bilhética, pela receita dos seus passageiros e depois os passes sociais constituem a forma como o Orçamento de Estado financia o Serviço Público, digamos assim, portanto o Serviço Público é financiado pelo Orçamento de Estado através do pagamento dos passes sociais e das diversas modalidades de passe que existem, comparticipadas pelo Estado porque existem passes que não são comparticipados pelo Estado. Quando se aponta que o sistema, a partir de 2019, deva ser financiado pela Autoridade de Transportes, está colocado um problema grave, como é evidente, que não está resolvido e tem-se estado a ser alvo de contatos, de um diálogo com o Governo no sentido de indicar que, da parte da Área Metropolitana de Lisboa, não é facilmente concebível que para o ano o Estado deixe de financiar o sistema público de transportes e que se tenham que encontrar outras fontes de financiamento, e quando se fala em outras fontes, fala-se em taxas ou impostos, ou seja na fiscalidade, porque não há outras e das duas uma, ou se faz recair os custos ainda mais sobre o tarifário, ou, para continuar a haver comparticipação pública para um sistema de transportes que é público e que presta uma função pública, essencial, a todas as esferas da vida numa grande metrópole, porque sem transportes públicos nada funciona, as pessoas não vão para o trabalho, não vão para a escola, não vão ao médico, portanto não é concebível uma metrópole que não tenha um sistema de transportes minimamente eficaz, portanto, pensar que a partir do próximo ano deixa de haver financiamento via Orçamento de Estado para esta questão é algo muito complicado. Para além do mais, a outra grande decisão, e falou desta decisão do financiamento primeiro porque de alguma forma aquilo que se vier a concretizar em termos

de financiamento permitirá maior ou menor arrojo nas soluções que vierem a ser encontradas para a circulação mas a grande questão, e também tem vindo a ser desenvolvido um trabalho nessa matéria, está em decidir como é que vamos ter os transportes, sendo que o Regime Jurídico aponta duas possibilidades, ou aquilo que existe até hoje, que é a concessão pura, ou seja, faz-se um concurso de concessão a que as empresas concorrem e têm a sua licença de operação ou cada Autoridade de Transportes pode constituir-se como operador, que a Lei designa como operador interno e existem como exemplos na Área Metropolitana de Lisboa, a Carris e os TCB's, que são operadores internos, ou seja, são empresas de transportes detidas pela respetiva Autoridade de Transportes, Câmara Municipal de Lisboa e Câmara Municipal do Barreiro. Mais acrescentou que para além das questões puramente administrativas de identificar linha a linha porque o Concurso, aquilo que se vier a fazer é nessa base, identificar linha a linha os milhares de carreiras que existem na Área Metropolitana de Lisboa, em cada Município dizerem se estão de acordo ou não, se propõem alterações ou não, portanto é este processo que está a ser identificado e o Concurso que vier a ser feito vai ter que listar todas as carreiras que se quer que existam num determinado território, não sendo coisa simples, mas sobretudo aquilo que está como matéria pendente da grande decisão é se se vai manter as coisas no modelo atual e fazer um contrato de concessão e, em princípio, ficará tudo na mesma com os mesmos operadores, as mesmas empresas que são aquelas que têm, à partida, as condições, não sendo previsível que venha uma empresa “nascida do nada” para o lugar dos TST ou da Rodoviária de Lisboa ou então vai-se criar um operador interno, o que significa criar uma Carris à escala Metropolitana, e não é disso que se trata, mas isto é muito mais fácil dizer do que fazer, porque a Carris só à escala de Lisboa já tem as dificuldades conhecidas por todos e os problemas que a empresa tem tido inclusivamente financeiros, logo ter uma coisa destas à escala Metropolitana é, objetivamente, impossível, ou seja, é objetivamente impossível pensar-se que daqui por um ano e meio vai-se ter autocarros metropolitanos, uma empresa metropolitana a fazer os milhares de circulações que se fazem diariamente, imagine-se o que era preciso de frota e pessoal, portanto isto não se constrói em ano e meio, nem, se calhar, em década e meia, mas é verdade que a Lei não obriga a isto. A Lei obriga que para existir um operador interno este terá que assegurar diretamente, pelo menos, 50% do serviço, podendo fazer aquisições de serviços para os outros 50% e é isso que tem estado em equação, ou seja, será que conseguimos criar 50% do serviço Metropolitano de Transportes para se poder criar um operador interno e o restante ser depois adquirido e nesse caso, já, nem é necessário um concurso da mesma dimensão, sendo mais simples porque se adquire em lotes, será que se vai conseguir fazer isso, ou não, são estas as questões que tem andado em discussão na área Metropolitana. O grande drama disto é que em qualquer que seja o sentido, esta decisão tem que estar tomada no início de outubro, porque é o prazo necessário para se fazer o Concurso para que esteja concluído em 2019 e a verdade é que existem, ainda, muitas incógnitas que não se conseguem responder, designadamente em relação ao financiamento, sendo que este agrega uma série de outras coisas, portanto, tem havido reuniões sucessivas, na Área Metropolitana, os seus técnicos e Comissão Executiva têm estado a trabalhar, o Presidente da Área Metropolitana, mais em concreto, tem sido a pessoa que tem promovido, diretamente, o diálogo com os membros do Governo sobre esta matéria mas ainda não existem decisões.

Sr.<sup>a</sup> Vereadora Filomena Ventura – Questionou se é neste grupo de trabalho, da Área Metropolitana de Lisboa, que é também suportado todo o grande inquérito feito pelo Instituto Nacional de Estatística da Mobilidade na Área Metropolitana de Lisboa e do Porto que foi publicado este mês.

Sr. Presidente – Respondeu que esse inquérito foi promovido por iniciativa própria do Instituto Nacional de Estatística e, com certeza, do Governo, uma vez que é uma Entidade que depende do Governo, houve colaboração, mas não foi iniciativa que partisse diretamente da Área Metropolitana, acrescen -

tando que se irá falar mais sobre este assunto à medida que existam dados mais concretos, mas de momento não tem condições para adiantar mais porque não há mais para adiantar.

Sobre a Área Metropolitana e do trabalho no âmbito do Fundo Social Europeu, disse que estas verbas já estão cativas para a Câmara Municipal e para as outras, porque fazem parte, este eixo dos Fundos Comunitários de Financiamento, daquilo que foi já contratualizado no âmbito do denominado Pacto da AML, que tem verbas expressivas mas a grande questão é que, uma coisa são as iniciativas municipais que estas verbas financiam e outra é o combate ao insucesso escolar promovido pelas próprias escolas e, portanto, são coisas diferentes. Do que se está a falar é do financiamento de ações que cada Município possa promover, como por exemplo, e dando exemplos do Município da Moita, a Biblioteca Viva, ações diversas de animação da leitura, de colaborações com o desporto escolar, portanto coisas que se cruzam, que são iniciativas municipais ligadas naturalmente às escolas e articuladas com as mesmas, mas que não são iniciativas pedagógicas nem do âmbito da escola nem da aprendizagem, ou seja, não é por muitas Bibliotecas Vivas que a Câmara promova, que se vai resolver o problema do insucesso escolar, portanto, o que está a haver são alguns contactos e algum acompanhamento, mais disse que para quem não tenha esta noção, houve um primeiro aviso, uma vez que os Fundos Comunitários têm os eixos definidos e as áreas em que disponibilizam apoios mas, depois, cada Candidatura só pode ser apresentada quando é publicado o aviso dizendo as datas em que estão abertas as Candidaturas. Houve um primeiro aviso, no ano transato, para esta área da Educação, mas havia grandes indefinições sobre aquilo que era candidatável, financiável e sobre a forma como se fazia e por acordo entre os Municípios não se concorreu, na altura, porque eram necessários esclarecimentos e trabalhar mais e é isso que se está a fazer, não sabendo ao certo se já abriu o segundo aviso ou se está previsto para breve, para então com uma consolidação maior do que é que se pode candidatar, para que isso aconteça, informando que quem acompanha é a Sr.<sup>a</sup> Vereadora Vivina Nunes e os serviços da Divisão de Educação da Câmara Municipal.

Acerca da Rua 1º de Maio, disse terem razão, foi falada a realização de uma reunião na semana seguinte, no entanto, os técnicos envolvidos no projeto estão de férias e como tal, só no final de agosto quando todos regressarem é que teremos condições de realizar a reunião e prestar todos os esclarecimentos. Antes disso se pretenderem esclarecer alguma questão mais concreta que possa esclarecer ou que uma consulta ao Processo possa ajudar a esclarecer há disponibilidade, mas a reunião com acompanhamento técnico e explicação detalhada só será possível quando os técnicos regressarem ao serviço.

Para finalizar e sobre o trânsito na Rua 5 de Outubro, já foi referido. No ano anterior e há dois anos foram colocadas baias e o resultado era o mesmo porque desviavam a baia para o lado, portanto, ou se fecha de vez e depois é um problema porque fica muita gente insatisfeita ou coloca-se algo que resolva a questão.

Sr. Vereador Joaquim Raminhos – Sobre a questão, levantada, da educação já foram dadas algumas explicações pelo Sr. Presidente, pensa ser um assunto que mereceria da parte do Executivo, noutra altura, uma reflexão mais pormenorizada porque estas questões da Educação tem a ver com todos, não é só uma questão das Escolas nem das famílias ou das autarquias, tem que haver um trabalho muito conjugado porque se encontram perante dois dados que são muito fortes, que são as taxas de insucesso muito elevadas e o abandono escolar muito precoce. Sugeriu uma conjugação de trabalho, sendo que as Escolas devem realizar o seu trabalho porque tem a sua área própria de intervenção, as autarquias fazem o seu trabalho e têm as suas iniciativas próprias, mas no percurso têm de se encontrar para que no final haja uma avaliação de todo o esforço realizado uma vez que os Fundos Europeus que estão ao serviço, aliás atualmente, está a decorrer o Plano Nacional de Promoção do Sucesso Escolar (PNPSE), que é um Programa que está a correr o País todo, portanto também decorre nas escolas do Concelho, tendo todas elas um Plano de Ação Estratégico que elaboraram e que irá ter uma avaliação, certamente de setembro a dezembro iremos ouvir falar sobre este balanço do PNPSE,



porque houve um grande esforço financeiro e humano, com muitos planos e horas gastas e é necessário saber no que resultou em termos de melhor aproveitamento para os alunos, se o seu sucesso está a melhorar, pensando que em termos da Autarquia ou através do Conselho Municipal de Educação, existem canais próprios onde a Autarquia está como parceira, se pudesse conjugar todos os esforços, como por exemplo, mesmo uma atividade que esteja relacionada com a animação da Biblioteca terá que estar em sintonia com algo da Rede de Bibliotecas, que está a decorrer, porque independentemente de as coisas correrem cada uma nas suas áreas próprias deverá haver uma conjugação para que no final da avaliação o trabalho desenvolvido pela Câmara também contar para percebermos o que contribuiu para a diminuição da taxa de insucesso e de abandono no Concelho da Moita. Propôs que se proporcionasse um momento de reflexão no início do ano letivo, ou meados do 1º período, sobre a temática da promoção do sucesso escolar e o que se está a conseguir melhorar ou não e fazer um balanço.

Sr. Presidente – Esclareceu que este trabalho tem estado a ser feito e têm estado envolvidos os Agrupamentos, através dos respetivos Diretores e tem havido essa conjugação. Sugeriu que numa próxima reunião, quando a Sr.ª Vereadora Vivina Nunes estiver presente, a questão seja colocada novamente porque certamente estará na posse de detalhes que não possui e, naturalmente, o próprio Conselho Municipal de Educação poderá também ser um Fórum de debate desde que este funcione e tenha uma participação que, todos aqueles que formalmente são seus membros, percebam que aquele pode ser um Órgão importante e não é só algo aborrecido em que tem que se estar presente ao final da tarde, porque tem sido muito difícil reunir e por várias vezes as reuniões não se realizaram por falta de quórum.

De seguida entrou-se no período da Ordem do Dia.

#### PERÍODO DA ORDEM DO DIA

As propostas abaixo transcritas foram apresentada pelo Sr. Presidente.

##### 1. 5ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E GOP

“As modificações aos documentos previsionais agora propostas resultam da necessidade de adequar algumas dotações orçamentais face aos compromissos a realizar no decurso do 2.º semestre de 2018.

Desta feita, propõe-se a alteração ao orçamento na importância global de €365.352 conforme mapas que se anexam.”

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão, havendo as seguintes intervenções:

Sr. Vereador Joaquim Raminhos – Disse que compreendem que os Orçamentos têm que ir sendo ajustados com o decorrer do ano em relação a várias situações, no entanto, esteve a ver algumas alterações, e em contabilidade é assim para haver aumento num lado tem de se retirar de outro, verificando que existe uma diminuição na “Mobilidade Urbana Sustentável” de cerca de 116 mil euros questionando o porquê de ser nesta rubrica e o que é que isso poderá significar. Colocou a mesma questão relativamente às “Intervenções de Regeneração Urbana” e também na “Beneficiação da Rede Viária Municipal” que também são rubricas que sofreram um pequeno corte, questionando o porquê desta opção.

Sr. Presidente – No caso da Rede Viária disse que tem a ver com o facto de estarem realizadas as adjudicações e saberem em concreto o que se vai gastar para aquilo que tinham previsto fazer e portanto haver essa disponibilidade, por outro lado, não é uma verba que se desperdice, ela fica, mais ou menos, dentro da mesma área porque enquanto houve uma diminuição na Rede Viária, houve um reforço na rubrica correspondente aos pavimentos pedonais, portanto calçadas e passeios. Quanto às outras, a explicação é diferente, como é do conhecimento dos Vereadores, houve um atraso na execução das obras relacionadas com os Fundos Comunitários, por via da demora superior ao que tínhamos previsto de aprovação da operação de financiamento, portanto, está-se com um atraso de, quase, 4 meses em relação ao calendário que tínhamos estabelecido no ano passado para as ações deste ano, o que significa que se elas não se vão concretizar, como por exemplo, a Rua 13 que era suposto estar em obras este verão e que só se vão iniciar no final do ano, portanto há uma verba que não vai ser gasta este ano, será utilizada no próximo ano, mas temos, não só o Fundo Comunitário, como o Crédito Bancário, acontece é que não se vai fazer despesa este ano e ficámos com esta disponibilidade orçamental para poder transferi-la para outro lado. As rubricas com maiores deduções são as relacionadas com Fundos Comunitários e uma vez que houve o referido atraso já não se vão gastar em 2018 toda a verba que havia sido calculada no ano passado que este ano íamos usar ficando-se com uma disponibilidade que se aproveita para outro lado.

Não havendo mais intervenções foi proposta submetida a votação, tendo sido aprovada por maioria com quatro abstenções do PS e BE.

## 2. ALTERAÇÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DA MOITA NO ÂMBITO DO DISPOSTO NO N.º 2 DO ARTIGO 12.º DO DECRETO – LEI N.º 165/2014, DE 5 DE NOVEMBRO, COM AS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELA LEI N.º 21/2016, DE 19 DE JULHO, QUE APROVOU O REGIME EXCECIONAL DE REGULARIZAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÓMICAS (RERAE) – ABERTURA DE PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA

“O Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 21/2016, de 19 de julho, que aprovou o Regime Excecional de Regularização de Atividades Económicas, adiante designado como RERAE, veio criar um regime excecional e transitório de uniformização dos procedimentos de regularização aplicável aos estabelecimentos industriais, explorações pecuárias, pedreiras e explorações de gestão de resíduos, nomeadamente quanto à sua adequação aos instrumentos de gestão territorial em vigor e servidões e restrições de utilidade pública.

Ao abrigo do RERAE, foram requeridos ao todo 20 procedimentos de regularização de atividades económicas exercidas no concelho da Moita, 19 explorações pecuárias e 1 estabelecimento industrial.

Todas as 20 atividades económicas mereceram da Assembleia Municipal da Moita a deliberação fundamentada de reconhecimento de interesse público municipal na regularização dos estabelecimentos e explorações, exigível nos termos da alínea a) do n.º 4 do artigo 5.º do RERAE.

Dos 20 procedimentos, até à presente data, 15 obtiveram a deliberação final de favorável ou favorável condicionada em sede de conferência decisória, realizada no âmbito do n.º 1 do artigo 11.º do RERAE, ao que se deverá seguir, conforme dispõem os artigos 12.º e 13.º do RERAE, a alteração dos instrumentos de gestão territorial em vigor e das servidões administrativas e restrições de utilidade pública, que, de momento, obstam à regularização dos estabelecimentos e explorações existentes. Em concreto, há que promover a alteração do Plano Diretor Municipal da Moita e a alteração à delimitação da Reserva Ecológica Nacional no concelho da Moita.

No caso da alteração do Plano Diretor Municipal, tal é da competência do Município da Moita que deverá promover essa alteração numa primeira fase para os 15 procedimentos abrangidos pelo RERAE que já obtiveram deliberação final de favorável ou favorável condicionada em sede de conferência decisória, deixando para uma segunda fase a resolução dos 5 procedimentos restantes que ainda não obtiveram a deliberação final, uma vez que os títulos provisórios de exploração ou de exercício das atividades possuem um prazo de validade de apenas dois anos, findo o qual poderá o instrumento de gestão territorial em vigor ser objeto da suspensão prevista no n.º 5 do artigo 12.º do RERAE.

#### **Assim, proponho:**

De harmonia com o disposto no n.º 2 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 21/2016, de 19 de julho, que aprovou o Regime Extraordinário da Regularização de Atividades Económicas (RERAE), abrir o período de discussão pública previsto no supracitado artigo e diploma, pelo prazo de 15 dias, a contar da data de publicação do respetivo aviso no Diário da República, respeitante ao procedimento de alteração do Plano Diretor Municipal da Moita na sequência dos procedimentos para regularização das atividades económicas existentes no concelho da Moita ao abrigo do RERAE.

A alteração do Plano Diretor Municipal da Moita a submeter a discussão pública consiste:

- a) Na identificação na Planta Geral de Ordenamento do Plano – Planta 1 dos elementos fundamentais – das atividades económicas a regularizar ao abrigo do RERAE e dos limites cadastrais dos prédios onde estas se desenvolvem;
- b) Na introdução no Regulamento do Plano do Artigo 65.º-A, com a designação de “Regime Excepcional de Regularização de Atividades Económicas”, onde são definidas as normas regulamentares que devem enquadrar a legalização ou ampliação dos estabelecimentos ou explorações;
- c) Na publicação do Anexo 6 ao Regulamento do Plano, que lista as atividades económicas abrangidas pelo RERAE que obtiveram a deliberação final de favorável ou favorável condicionada em sede de conferência decisória – esta listagem sintetiza a informação relativa às atividades económicas a regularizar indicando o respetivo número de ordem, os requerentes do procedimento, o processo municipal, as datas mais significativas e os parâmetros urbanísticos a respeitar nos subseqüentes processos de legalização ou ampliação dos estabelecimentos ou explorações, nomeadamente a área de implantação, construção, ampliação e impermeabilização sem construção que foi deliberada em sede de conferência decisória.

O aviso a publicar no Diário da República deverá ser afixado nos lugares de estilo e anunciar que os elementos do procedimento poderão ser consultados na página oficial do Município da Moita em [www.cm-moita.pt](http://www.cm-moita.pt) e na Divisão de Administração Urbanística, Gabinete de Desenvolvimento Urbanístico, da Câmara Municipal da Moita, nos dias úteis das 09H,00 às 12H,30 e das 14H,00 às 17H,30, informando os interessados e as interessadas que poderão endereçar, dentro do prazo acima referido, o objeto da sua participação para: Câmara Municipal da Moita, Praça da República 2864-007, Moita, ou para o e-mail: [daumail@mail.cm-moita.pt](mailto:daumail@mail.cm-moita.pt)

Findo o período de discussão pública, e devidamente ponderadas as participações recolhidas, o passo seguinte será a submissão da proposta de alteração do Plano Diretor Municipal a deliberação da Assembleia Municipal da Moita, sob proposta da Câmara Municipal, a efetuar nos termos do artigo 12.º do RERA e da alínea g) do n.º 4 do artigo 191.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, que aprovou o Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJGT).

Em anexo: os elementos que consubstanciam a proposta de alteração ao Plano Diretor Municipal da Moita, como tal referenciados nas alíneas a), b) e c) da presente proposta.”

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão, havendo as seguintes intervenções:

Sr.ª Vereadora Filomena Ventura – Disse não ter dúvidas de que estão, hoje, a deliberar para a abertura da discussão pública, até porque nos documentos que suportam a Ordem do Dia constava o Edital, questionando, no entanto, se a data do Edital será a da reunião porque é ao dia de hoje que estão a decidir e depois remete a abertura da discussão pública para a publicação, no dia a seguir, no Diário da República, ou seja, segundo a experiência, mais ou menos daqui a quanto tempo é que decorrerá a abertura da discussão pública.

Sr. Presidente – Disse que tem ideia que não tem sido muito demorado, por exemplo, no caso de concursos e avisos de pessoal que é o que mais frequentemente tem acontecido, a publicação não tem ultrapassado as 2 ou 3 semanas.

Sr. Vereador Luís Nascimento – Referiu que não é o tempo da publicação que o preocupa, mas nestas questões o que o preocupa é que uma audição pública não deve ocorrer durante o mês de agosto, esperando que a publicação, em Diário da República, demore algum tempo para que a discussão seja remetida para o mês de setembro e todas as pessoas sintam que podem participar nela.

Sr. Vereador Luís Chula – Disse não ter qualquer dúvida sobre o que se encontra em discussão e é apenas o lançamento da discussão pública, acrescentando que existem algumas explorações que estão condicionadas por pareceres da entidade da Administração da Região Hidrográfica do Tejo e Oeste, principalmente, questionando se esses pareceres chegaram à Câmara Municipal e se podem consultá-los, caso eles se encontrem na Câmara ou se estão na própria instituição.

Sr. Presidente – Disse que sim, que os pareceres estão inseridos nos próprios processos, e estão disponíveis para consulta bastando para isso articular com o Gabinete. Sobre a questão do inquérito e do prazo do inquérito, concordou que o mês de agosto não é o melhor para se fazer inquéritos públicos, sugerindo que se alargasse o período por mais duas semanas, prevenindo o facto de a publicação poder ser rápida e se consumir o prazo em agosto e em vez dos 15 passariam para 30 dias.

Após as intervenções foi a proposta submetida a votação tendo sido aprovada por unanimidade, condicionada a que o prazo de discussão pública passe de 15 para 30 dias.

E nada mais havendo a tratar foi pelo Sr. Presidente encerrada a reunião, sendo a respetiva ata aprovada em minuta. Eram vinte e duas horas e quinze minutos. E eu, Alda Mouzinho, Coordenadora Técnica nesta Câmara Municipal, redigi a presente ata que assino com o Sr. Presidente da Câmara.

Todas as intervenções feitas aquando da apresentação das propostas, encontram-se devidamente gravadas em CD's, ficando os mesmos a fazer parte integrante desta ata.

O PRESIDENTE DA CÂMARA

A COORDENADORA TÉCNICA